Lei n° 375/08, de 11 de março de 2008.

Dispõe sobre a denominação de logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** O Tubulão existente no ribeirão da Usina em São Sebastião do barreado passa a denominar-se "Adelino Anselmo da silva".

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 11 de março de 2008..

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal